



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6732 - Terça-feira, 5 de abril de 2022
Divulgação: Terça-feira, 5 de abril de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 6 de abril de 2022

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 017.00041/2022-11

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/2022, QUE INCLUI OS §§ 1º, 2º, E 3º NO ART. 94 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002; ALTERA O § 5º, INCLUI AL. "E" NO INC. II DO ART. 2º; E REVOGA OS §§ 7º E 8º DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 505, DE 28 DE MAIO DE 2004, DISPONDO SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 13 de abril de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137562>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

VEREADOR IDENIR CECCHIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 100.00161/2021-17**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base o art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme consta no SEI 100.00161/2021-17 e SEI 116.00051/2019-25, em razão de descumprimento parcial do contrato, APLICA à empresa KÖNIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP, CNPJ nº 19.079.041/0001-43, em razão do indeferimento do recurso apresentado, a Penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no subitem 9.4 da cláusula nona do Contrato nº 769/20, em decorrência da inexecução parcial do Contrato, em relação aos seguintes apontamentos:

- Deixar em descoberto 01 posto de servente nos meses de fevereiro e março/2021, por ocasião do fim da vigência do Termo de Aditamento 02;
- Não apontar/substituir em caso de faltas de funcionários, optando pelo desconto no pagamento;
- Não designar um dos postos para se responsabilizar pela distribuição de trabalhos aos demais, bem como deixar de atualizar o diário de registros *online* e de disponibilizar telefone celular da EMPRESA para contato com o Fiscal do Contrato (SOM).

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

FABRICIO BENITES BERNARDES, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO 100.00417/2020-13 – CONTRATO CMPA 0815 E CORREIOS 9912482026/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

OBJETO: Termo de Aditamento 01 que prorroga a vigência por 12 meses a contar de 14/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3390.39.99.03.00.00 – Despesas com Correio – Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

FABRICIO BENITES BERNARDES, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 100.00522/2021-25**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base os arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos Processos SEI nº 100.00522/2021-25, 100.00517/2021-12 e 116.00051/2019-25, APLICA à empresa KÖNIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP, CNPJ nº 19.079.041/0001-43, Penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no subitem 9.1.1 da cláusula nona do Contrato nº 769/20, em decorrência da inexecução parcial do Termo em relação ao seguinte apontamento:

- Substituição de férias de um funcionário de cargo Hidráulico por um funcionário com cargo de Pedreiro.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

FABRICIO BENITES BERNARDES, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosena, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br